

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH
PORTARIA Nº 008/2024

O Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 10 e art. 13, IV, do Estatuto da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2024, publicada em 04 de junho de 2024, que tem por objetivo a nomeação do Sr. Aldo Rodolfo de Melo Silva.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2024

LEANDRO SORAES MOREIRA DILL

Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:360B11F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 573/CMPV-2024. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Porto Velho, exercício financeiro de 2022.”
ACÓRDÃO APL-TC 00063/24 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00006/24- PROCESSO N. 00952/24/TCE-RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Exercício Financeiro 2022, **ACÓRDÃO APL-TC 00063/24 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00006/24- PROCESSO N. 00952/24/TCE-RO** de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de junho de 2024.

VEREADOR MÁRCIO PACELE

Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 603/2024.
Autoria: CFAEO - Comissão de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF127FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 334/CMPV-2024

DECRETO Nº 334/CMPV-2024
Porto Velho, 03 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de junho de 2024.

NOME	CARGO
Victor Morelly Dantas Moreira	Controlador Geral Adjunto

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3FC0E471

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 11/2024/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº

04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, contratação para aquisição de rádio comunicador walk talk, através do Processo Administrativo nº 00600-00021348/2024-48, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica dispensada a presente Licitação.

Pelo objeto desta dispensa a contratante pagará a empresa contratada S.S. CARVALHO

COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.811.861/0001-09, a despesa no valor total de R\$ 14.799,90 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51
Projeto atividade: 02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Valor Total: R\$ 14.799,90 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Porto Velho/RO, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C975BF0F

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 069/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 04 de junho de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, usando das atribuições expressas no Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021, e estatuto da EMDUR;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOBEL SILVA DE MORAES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** desta Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, a partir do dia 04 de junho de 2024.

Dê - se ciência e cumpra-se.